



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 019

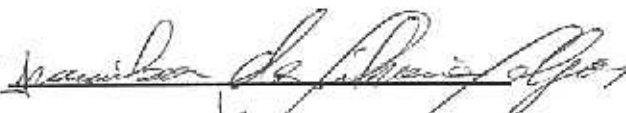
Ementa: Despojamento do Rev. Esmeraldo Anacleto de Abreu, oriundo do Presbitério Grande Londrina.

Considerando: o que preceitua o Art. 42, da CI-IPB.

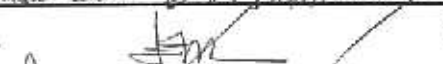
A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder pelo irmão e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator



Sub-relator



Membros



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Presbitério de Grande Londrina

Ementa:

Despojamento do ministro Esmeraldo Anacleto de Abreu

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº019

Destino:

Sub Comissão XV



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008



PRGL

Silas Fonseca Redondo
Rua Anita Garibaldi, 132- apto. 1201
86020-500 Londrina PR

Londrina, 10 de julho de 2007


À Secretaria Executiva do Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil
Belo Horizonte

Atenção: Secretário executivo

Encaminho, em anexo, Informações Cadastrais e Estatísticas deste Presbitério e carta, referente ao

→ Rev. Esmeraldo Anacleto de Abreu.

Fraternalmente, em Jesus Cristo,


Silas Fonseca Redondo

*P. Silva
Londrina*



PRGL

Silas Fonseca Redondo
Rua Anita Garibaldi, 132- apto. 1201
86020-500 Londrina PR

Londrina, 10 de julho de 2007

À Secretaria Executiva do Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil
Belo Horizonte

Atenção: Secretário executivo

É a presente para comunicar que o Rev. Esmeraldo Anacleto de Abreu foi despojado, sem censura, de seu ofício de ministro, de conformidade com o artigo 42 da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Fraternalmente, em Jesus Cristo,


Silas Fonseca Redondo